



É fácil ver nossos direitos. Inclusive com a sua consciência!

Com muita luta e depois de muito tempo, as organizações em defesa das pessoas com deficiência e elas próprias conseguiram a sua Convenção Internacional, nascida sob a égide da Organização das Nações Unidas. Este importante documento, adotado no Brasil, é uma das bases da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (*Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*), que foi outra conquista crucial. Agora, a luta pela quebra de preconceito tem outra difícil missão: Sair das páginas da constituição e da nova Lei de Inclusão para a consciência das pessoas. **Porque não basta só respeitar, é preciso conhecer, entender e participar.**



Dia
Internacional
da Síndrome
de Down

